GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.274 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUMREBOM e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e com fundamento na Lei Municipal n° 2.870, de 27 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 589, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a transferência de militares, atribuição e dispensa de funções e dá outras providencias

CONSIDERANDO o início da Gestão do mandato 2025-2028;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **Major JOÃO ROBERTO FÉLIX SANTANA,** CPF: 050.479.036-64, para responder como **GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMREBOM** do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - É de competência do Ordenador de Despesas do FUMREBOM o acompanhamento das aquisições de materiais ou serviços, certificando-se da legalidade na utilização dos recursos públicos, principalmente no que tange às legislações federais, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal, aLei de Licitações e Contratos da Administração Pública e a Lei de Improbidade Administrativa, conforme art. 10 da Lei nº 2.870/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 11 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E2E4589B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 15/04/2025. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/